



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRG Nº. 26/ 2015  
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO PROCESSO SELETIVO CURSOS  
SUPERIORES SEQUENCIAIS EM MÚSICA 2015  
ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB**

**CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO**

1. A Pró-Reitoria de Graduação torna público que está disponível no site [www.ufpb.br/feras](http://www.ufpb.br/feras), a ficha de cadastro individual dos candidatos classificados na 1ª Lista do **Processo Seletivo para os Cursos Superiores Sequenciais em Música 2015**. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos** Processo Seletivo Cursos Superiores Sequenciais em Música 2015, Edital PRG 53/2014.

2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

2.2. Preencher e imprimir a ficha de cadastro individual, que estará disponível no site [www.ufpb.br/feras](http://www.ufpb.br/feras), e entregar juntamente com a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2014, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

2.3. O cadastramento será realizado no **Hall da CODESC** nos dias **05 e 06** de novembro de 2015, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 22 de outubro de 2015.